



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO  
EXERCÍCIO : 2007  
PROCESSO N° : 00190.009309/2008-31  
UNIDADE AUDITADA : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
CÓDIGO UG : 419000  
CIDADE : BRASÍLIA  
RELATÓRIO N° : 209290  
UCI EXECUTORA : 170986

Senhor Coordenador-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 209290, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**.

**I - ESCOPO DOS EXAMES**

Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 2.5.2008 a 1.7.2008, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames. Os exames realizados contemplaram os seguintes itens:

**1 GESTÃO OPERACIONAL**

Para o presente item foram considerados os trabalhos da Unidade de Auditoria Interna, realizados no âmbito do PAINT/2007. Em decorrência do PPA foram estabelecidas metas para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, nos seguintes Programas e Ações para o período de 2004/2007:

**Programa: 0256 - Aprimoramento dos Serviços Postais**

**Ações:**

- 3227 Ampliação da Infra-Estrutura de Atendimento Postal
- 3228 Modernização da Infra-Estrutura de Atendimento Postal
- 4095 Manutenção da Infra-Estrutura de Atendimento Postal

- 3221 Ampliação da Infra-Estrutura de Produção e Distribuição
- 3222 Modernização da Infra-Estrutura de Produção e Distribuição
- 4094 Manutenção da Infra-Estrutura de Produção e Distribuição
- 3220 Ampliação da Infra-Estrutura dos Serviços Financeiros Postais

**Programa: 0807 - Investimento das Estatais em Infra-Estrutura de Apoio Ações:**

- 4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
- 4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
- 4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Para o exercício de 2007, o teto orçamentário de investimento inicialmente aprovado foi de R\$ 637.900.000,00. A partir de agosto de 2007 houve reprogramação do valor para R\$ 496.085.000,00. Desse total, foram selecionados para exame 13 projetos das ações acima, adiante citados, no montante de R\$ 371.319.000,00, que representa 74,85% dos recursos orçamentários aprovados para a ECT.

Item	Cód. Projeto	Descrição	Valor liberado (R\$)
1	A01	Instalações de Agências de Correios Próprias	10.700.000,00
2	A02	Metas de Universalização de Serviços de Atendimento	300.000,00
3	B01	Modernização da Rede de Atendimento	15.000.000,00
4	B06	Correio Híbrido Postal	10.019.000,00
5	C01	Reforma e Adaptação de Unidades de Atendimento	38.000.000,00
6	E01	Automação Industrial – Equipamentos	5.800.000,00
7	E02	Rastreamento de Objetos	12.000.000,00
8	F02	Reforma de Unidades de Tratamento e Distribuição	61.500.000,00
9	H01	Rede Corporativa	14.500.000,00
10	H05	Equipamentos de Informática	115.500.000,00
11	H07	Sistema de Automação da Rede de Atendimento - SARA	30.000.000,00
12	J01	Instalações Administrativas	43.000.000,00
13	K01	Aquisição de Móveis e Equipamentos	15.000.000,00
Total			371.319.000,00

**Indicadores de desempenho:**

No presente item foram considerados os trabalhos da Unidade de Auditoria Interna, realizados no âmbito do PAINT/2007, relativamente às Diretorias Regionais e à Administração Central.

Para a consecução deste objetivo, foram identificados, no Plano de Indicadores e Metas Estratégicas (PIME), os indicadores de desempenho aplicáveis pelas unidades e as suas descrições, as fórmulas de cálculo com as suas variáveis, as fontes de dados e seus métodos de medição e as metas estabelecidas para as Regionais, se fosse o caso, de forma a avaliar estes elementos de exame e concluir sobre a qualidade dos indicadores em função de suas características (representatividade, homogeneidade, praticidade, validade, independência, simplicidade,

cobertura, economicidade, acessibilidade e estabilidade) e da confiabilidade quanto à fonte de dados, referentes ao período em análise.

Os 35 indicadores definidos no Plano de Indicadores e Metas Estratégicas (PIME), que demandam ações a serem desenvolvidas pela Administração Central e pelas Regionais para atingir as metas estabelecidas, apresentaram os resultados adiante citados:

Item	Nº no PIME	Nome do indicador	Meta estabelecida	Resultado atingido
1	1	Valor Econômico Agregado	R\$ 249.165 mil	R\$ 409.064 mil
2	2	Custo Médio Ponderado de Capital	9,0%	8,29%
3	3	Receita operacional líquida	(1)	(1)
4	4	Despesa total	R\$ 8.295.284 mil	R\$ 8.561.868 mil
5	5	Retorno do Ativo Operacional Líquido	15,2%	18,51%
6	6	Receita de vendas	R\$ 8.786.400 mil	R\$ 8.789.818 mil
7	7	Receita líquida de vendas	R\$ 8.435.105 mil	R\$ 8.449.026 mil
8	8	Rentabilidade do Patrimônio Líquido	23,2%	28,34%
9	9	Participação dos segmentos sem exclusividade na receita de vendas	R\$ 3.718.174 mil	R\$ 3.945.851 mil
10	10	Imagem Institucional	85,3%	(2)
11	11	Participação do segmento encomendas no mercado	32,0%	(2)
12	12	Participação de novos produtos e serviços na receita de vendas	R\$ 385.087 mil	R\$ 335.029 mil
13	13	Satisfação dos clientes com o atendimento	100%	92,0%
14	14	Satisfação dos clientes com distribuição	100%	93,2%
15	15	Imagem da ECT como Empresa Socialmente Responsável	80,0%	(2)
16	16	Distritos administrativos com atendimento postal básico	97,0%	90,76%
17	17	População atendida com distribuição postal externa	85,09%	(2)
18	18	Comunidades atendidas por projetos sociais	27 pontos	(2)
19	19	Qualidade Operacional	97 pontos	92,57 pontos
20	20	Qualidade no suprimento	(1)	(1)
21	21	Processos de contratação concluídos nos prazos padrão	(1)	(1)
22	22	Nível de suprimento	86,0%	79,6%
23	23	Desempenho geral da infra-estrutura tecnológica	97,55%	97,0%
24	24	Qualidade operacional do segmento internacional	98 pontos	81,53 pontos
25	25	Qualidade operacional do segmento mensagem	96 pontos	94,79 pontos
26	26	Qualidade operacional do segmento encomendas	98 pontos	92,99 pontos
27	27	Qualidade operacional do segmento logística integrada	95 pontos	93,08 pontos
28	28	Clima Organizacional	77,0%	73,76%
29	29	Absenteísmo	4,80%	5,60%
30	30	Horas de treinamento por empregado	79,1 horas	78,24 horas
31	31	Condições físicas do ambiente de trabalho	100%	81,1%
32	32	Implantação do Plano de Melhorias do Clima Organizacional	40,0%	31,0%
33	33	Pontuação no Modelo de Excelência dos Correios	347 pontos	333 pontos
Item	Nº do PIME	Nome do indicador	Meta estabelecida	Resultado atingido
34	34	Ações de melhoria	70,0%	54,01%
35	35	Capacitação no Modelo de Excelência dos Correios	Trimestral (a partir do 4º trim/2007)	(2)

2 GE:

As avaliações sobre processos licitatórios focaram, primordialmente, as contratações processadas em 2007 pela Administração Central e Diretorias Regionais da Empresa, que resultaram na contratação de empresas que constaram de "listas suspeitas". Como resultado dos trabalhos realizados sobre as referidas listas, foram gerados os Relatórios de ação de Controle RAC n.º 00190.027366-2006-30-A, B, C, D, D1, C, E, F, e G e procedidos os devidos encaminhamentos à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para as providências de sua competência, bem como à Procuradoria da República no Distrito Federal.

Mister destacar que parte dos trabalhos afetos às referidas contratações foram executados por Auditores da ECT, disponibilizados a esta CGU por meio do Ofício 173/2008 - PRESI, de 2.4.2008.

Foram também consideradas as avaliações realizadas pela Unidade de Auditoria Interna da Empresa no escopo do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2007.

### **3 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Avaliação da gestão de recursos humanos, destacando, em especial, a força de trabalho existente e a observância à legislação sobre admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal, bem como sobre concessão de aposentadoria, reforma e pensão.

### **4 GESTÃO FINANCEIRA**

No âmbito da presente análise foram consideradas as avaliações realizadas pela Unidade de Auditoria Interna da ECT, referentes às despesas elegíveis por Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), consubstanciadas nos Relatório de Auditoria nº 06/2008, cópia anexa, após solicitação desta CGU, formulada por meio do Ofício n.º 5769/DICOM/DI/SFC/CGU-PR, de 5.3.2008.

### **5 CONTROLES DA GESTÃO**

Controles Externos:

As análises desta CGU sobre as providências recomendadas pelo Tribunal estão sendo consideradas no âmbito das apurações em andamento na ECT, na CGU e na Procuradoria da República no Distrito Federal. As determinações e recomendações expedidas para a ECT pelo TCU estão arroladas ao final do Anexo deste Relatório.

Controle Internos:

Realizou-se análises referentes às atividades da Auditoria Interna da ECT, fazendo um comparativo entre as Auditorias planejadas e realizadas conforme disposto nos documentos emitidos PAINT/2007 e RAIN/2007, bem como avaliando o cumprimento das metas previstas e a indicação dos resultados e providências adotadas a partir destes trabalhos.

Ressalta-se ainda que no transcurso do exercício de 2007 foi aprovada a reestruturação da Unidade de Auditoria Interna da Empresa, que resultou na fusão das unidades de auditoria e de inspetoria, focando premissas de racionalização das atividades, integração de processos de trabalho e outras medidas de otimização dos recursos materiais e humanos envolvidos.

O redesenho organizacional da unidade de auditoria interna da Empresa foi apreciado pela unidade técnica desta CGU, objetivando aferir a aderência de tais medidas com as disposições da IN/CGU n.º07/2006 e IN/CGU n.º01/2007, inclusive no que tange aos impactos desta medida na formalização dos Planos Anuais de Atividade de Auditoria Interna - PAINT.

## II - RESULTADO DOS TRABALHOS

Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo "Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes neste Relatório de Auditoria. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-47/2004 54/2007 e pelas DN-TCU-85/2007 e 88/2007, Anexo XI.

Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-85/2007, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo "Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

- Execução orçamentária com índice inferior ao previsto na dotação aprovada - DIEFI.

- Execução orçamentária com índice inferior ao previsto na dotação orçamentária - DITEC.

- Procedimentos inadequados na utilização das variáveis que compunham a fórmula de cálculo do indicador de desempenho Qualidade Operacional, comprometendo sua qualidade e sua confiabilidade - Diretoria Regional no Estado do Pará - DR/PA.

- Procedimentos inadequados na utilização das variáveis que compunham a fórmula de cálculo do indicador de desempenho Absenteísmo, comprometendo sua qualidade e sua confiabilidade - Diretoria Regional no Estado do Pará - DR/PA.

- Procedimentos inadequados na utilização das variáveis que compunham a fórmula de cálculo do indicador de desempenho Condições Físicas do Ambiente de Trabalho, comprometendo sua qualidade e sua confiabilidade - Diretoria Regional no Estado do Pará - DR/PA.

- Procedimentos inadequados na utilização das variáveis que compunham a fórmula de cálculo do indicador de desempenho absenteísmo, comprometendo a qualidade de suas características de representatividade e validade - Diretoria Regional no Estado de Alagoas - DR/AL.

- Desconformidade entre o quantitativo constante nos pedidos e o

somatório dos mesmos nas notas fiscais presentes nos autos.

Contrato: 222/2006

- Ausência de aplicação tempestiva e efetiva de multa por atraso na entrega de lotes e aceitação de produtos em desconformidade com a especificação técnica.

Contrato: 222/2006

- Ausência, no processo, da documentação comprobatória da boa execução do contrato e desconformidade entre o quantitativo constante nos pedidos e o somatório dos mesmos nas notas fiscais do processo.

Contrato: 263/2006

- Desconformidades apresentadas nos laudos de Inspeção de Material n°s 716 e 718/2006.

Contrato: 263/2006

- Aceitação de produtos em desconformidade com a especificação técnica.

Contrato: 263/2006

- Fragilidade na informação contida no Laudo de Inspeção.

Contrato: 263/2006

- Comprometimento da confiabilidade das informações contidas nos Laudos de Inspeção.

Contrato: 263/2006

- Ausência, no processo, de notas fiscais de entrega e outros documentos impossibilitando a aferição do cumprimento do contrato.

Contrato: 161/2007

- Ausência de aplicação de multas e recusa de lotes por reincidência de falhas nos produtos entregues, alterações de laudos sem respaldo contratual e legal objetivando a aceitação de produtos anteriormente rejeitados.

Contrato: 161/2007

- Ausência de critérios objetivos na Especificação Técnica para a avaliação das Base de CDL-01 e ausência de informações relevantes em Laudos Técnicos emitidos pelo Departamento de Engenharia.

Contrato: 161/2007

- Ausência, no processo, de notas fiscais de entrega e outros documentos impossibilitando a aferição do cumprimento da execução e cumprimento de prazos.

Contrato: 220/2007

- Aceitação de produtos em desacordo com a especificação, impropriedades estas reiteradamente informadas à contratada por meio de carta de advertência.

Contrato: 220/2007

- Ausência de critérios objetivos na Especificação Técnica para a

avaliação das Bases de CDL-01 e ausência de informações relevantes em Laudos Técnicos emitidos pelo Departamento de Engenharia.

Contrato: 220/2007

- Dimensionamento inadequado de quantitativos para formação dos preços de referência - Diretoria Regional no Estado do Pará - DR/PA.

- Valor de referência superdimensionado para contratação de suporte técnico - Diretoria Regional no Estado do Pará - DR/PA.

- Prestação de serviço para fornecimento de passagens terrestres sem cobertura Contratual - Diretoria Regional no Estado do Pará - DR/AL.

- Falta de comprovação de atendimento a requisitos previstos em edital de concurso público por candidato contratado.

- Desconformidades na operacionalização dos procedimentos inerentes à cessão de empregados.

- Inconsistências na realização de horas extras - Diretoria Regional no Estado de Alagoas - DR/AL.

#### **CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO**

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo "Demonstrativo das Constatações", não tendo sido estimada pela equipe ocorrência de dano ao erário.

#### **III - CONCLUSÃO**

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo "Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Brasília, 29 de julho de 2008.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

CERTIFICADO N° : 209290  
UNIDADE AUDITADA : ECT  
CÓDIGO : 419000  
EXERCÍCIO : 2007  
PROCESSO N° : 00190.009309/2008-31  
CIDADE : BRASÍLIA

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2007 a 31Dez2007.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão n° 209290 considero:

**IRREGULARIDADES :**

4.2.2.3

Ausência de aplicação tempestiva e efetiva de multa por atraso na entrega de lotes e aceitação de produtos em desconformidade com a especificação técnica.

4.2.2.5

Desconformidades apresentadas nos laudos de Inspeção de Material n°s 716 e 718/2006.

4.2.2.6

Aceitação de produtos em desconformidade com a especificação técnica.

4.2.2.7

Fragilidade na informação contida no Laudo de Inspeção.

4.2.2.8

Comprometimento da confiabilidade das informações contidas nos Laudos de Inspeção.

4.2.2.10

Ausência de aplicação de multas e recusa de lotes por reincidência de falhas nos produtos entregues, alterações de laudos sem respaldo contratual e legal objetivando a aceitação de produtos anteriormente rejeitados.

4.2.2.13

Aceitação de produtos em desacordo com a especificação, impropriedades estas reiteradamente informadas à contratada por meio de carta de advertência.

Brasília , 29 de Julho de 2008

VALTER DE SOUSA MATOS  
COORDENADOR-GERAL DE AUDITORIA  
DA ÁREA DE COMUNICAÇÕES



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO N° : 209290  
EXERCÍCIO : 2007  
PROCESSO N° : 00190.009309/2008-31  
UNIDADE AUDITADA : ECT  
CÓDIGO : 419000  
CIDADE : BRASÍLIA

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei nº 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto nº 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/Nº 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, cuja opinião foi pela **IRREGULARIDADE** da gestão dos responsáveis relacionados no item 3.1 do Certificado de Auditoria, e pela **REGULARIDADE** da gestão dos demais responsáveis, referentes ao período de 01/01/2007 a 31/12/2007.

2. As questões objeto de ressalvas/irregularidades foram levadas ao conhecimento dos gestores responsáveis, para manifestação, conforme determina a **Portaria CGU nº 1950**, de 28 de dezembro de 2007, que aprovou a Norma de Execução nº 05, de 28 de dezembro de 2007, e estão relacionadas em tópico próprio do Certificado de Auditoria. As manifestações dos Gestores sobre referidas questões constam do Anexo-Demonstrativo das Constatações, do Relatório de Auditoria.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei nº 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de de 2008

LUCIMAR CEVALLOS MIJAN  
DIRETORA DE AUDITORIA DA  
ÁREA DE PRODUÇÃO E EMPREGO